



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número quatro do mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete

---- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no edifício sede e sala de reuniões das Juntas de Freguesia da Cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago), estando presentes o Presidente da Assembleia, Carlos Manuel Simões Rodrigues, o Primeiro-Secretário, Maria de Fátima Lopes Coelho, o Segundo-Secretário, Rogério Paulo Ferreira Correia e os membros, Maria Manuela Santos Silva Sá, Teresa de Jesus Freire Pereira Rosa, Lucinda Júlia Rodrigues Lobo, José Eduardo Branco Ruivo Dourado, Marta José Guerra Pereira Silva, António Manuel Calado Nobre, Paulo Jorge Fonseca Gonçalves Mendes e Maria da Graça Cachado Ribeiro de Carvalho Ferreira. -----

---- Faltou à sessão o membro desta Assembleia, Leonel Filipe Ferreira Manha (PS). -----

---- Foi solicitada a substituição de Paulo Jorge Gomes Tito (CDU) por Zaida Maria Lopes Henriques Santos Esperança. -----

---- Encontravam-se presentes o Sr. Presidente da Junta e os restantes membros do executivo. -----

---- Ordem de trabalhos da sessão: -----

---- Ponto um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

---- Ponto dois: Apreciação da informação do Presidente da Junta relativa ao período compreendido entre 01-04-2014 a 31-05-2014; -----

---- Ponto três: Apreciação e aprovação do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo; -----

---- Ponto quatro: Diversos. -----

---- Período de antes da Ordem do dia:-----

---- Foram feitas as seguintes intervenções: -----

---- Carlos Rodrigues procedeu à abertura da sessão com a leitura duma tomada de posição dos eleitos do PS, a qual, depois de reformulada pelos membros da CDU veio,



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

com a concordância das restantes forças partidárias, a ser apresentada como moção.-----

---- Submetida à votação, a moção veio a ser aprovada por unanimidade. -----

---- Foi ainda deliberado dar conhecimento do documento à Junta de Freguesia, à Câmara e à Assembleia Municipal de Torres Novas, bem como aos meios de comunicação social. -----

----- MOÇÃO -----

----*“Tendo como principal objetivo a premissa de defesa das populações, e considerando que a reorganização da rede hospitalar nacional sujeita na portaria 82/2014 de 10 de abril, não albergou os direitos de prestação das populações da área de intervenção desta união de freguesias do nosso concelho e distrito, os membros da Assembleia de Freguesia, reunidos na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, em 26 de junho de 2014, consideram: -----*

---- *A qualidade e diferenciação da prestação de cuidados de saúde são uma função primordial do Estado; -----*

---- *Este diploma não se adequa às necessidades das populações residentes no interior, com dificuldades em aceder a transportes e em suportar os custos associados; -----*

---- *A reorganização da rede hospitalar e a sua complexidade/importância na qualidade de vida das populações, não pode ser enquadrada através de critérios simplistas e muito menos legislada de portaria;*

---- *A portaria 82/2014, de 10 de abril, não dá resposta às reais necessidades, para além de prejudicar os cidadãos do nosso concelho e do distrito a que pertencemos, retirando-lhes cuidados e especialidades médicas, violando assim o direito fundamental a cuidados médicos. -----*

---- *A Assembleia de Freguesia de Santa Maria, Santiago e Salvador afirma categoricamente que, a auscultação pública e a negociação são instrumentos fundamentais para se alcançar qualquer reforma que se pretende sustentada e respeitadora dos direitos das populações. -----*

----*Torres Novas, 26 de junho de 2014.” -----*

---- Lucinda Lobo: disse não saber se é da responsabilidade da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal ou de particulares, a limpeza das ervas junto à estrada, já que entre a Barreira Alva e a Rotunda dos Negréus, o mato não foi cortado nas bermas da via. -----

---- Manuela Sá: acrescentou que a limpeza da cidade nunca esteve tão mal como agora,



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

alertando para o facto de terem andado a limpar as ervas na Rua Simão Machado, no Bairro de S. Domingos, mas o monte de lixo ficou no passeio. Informou ainda que as ervas estão a estragar a calçada e que a responsabilidade desses trabalhos será da Câmara ou da empresa CESP. -----

---- António Nobre: disse que enquanto não existir protocolo de delegação de competências a responsabilidade desses trabalhos é da Câmara, alertando para a necessidade de sensibilizar e de pressionar a Câmara para que o protocolo venha a ser assinado, pois que há uma névoa sobre as mais diversas responsabilidades. Informou também que a Câmara está em incumprimento, pois tinha cento e oitenta dias para assinar o protocolo de delegação de competências e ainda não o fez. -----

---- Marta Silva: referiu que também tinha previsto falar sobre a questão do protocolo de delegação de competências, aproveitando para questionar o Presidente da Junta se tinha estado presente na visita promovida pela empresa Águas do Ribatejo. -----

---- Pedro Morte: no tocante à visita oportunamente efetuada, informou que não pôde estar presente por motivos profissionais, assim como não foi possível ser substituído, face a compromissos anteriormente assumidos pelos elementos do executivo. Adiantou ainda que teve entretanto oportunidade de se inteirar dos locais visitados e do andamento dos trabalhos que estão em curso na área da Freguesia, junto ao edifício do mercado e da ETAR na estrada da Vila Cardílio. -----

---- Marta Silva: questionou se não foram à zona da Atouguia.-----

---- Pedro Morte: respondeu que está previsto, mas que ainda não chegaram lá. -----

---- Paulo Mendes: disse que no Carreiro da Areia, perto da fábrica, têm estado a decorrer terraplanagens, registando-se movimentação de terras que levaram à construção de duas ou três lagunas, algumas com cerca de três metros de altura. Questionou se a Junta tem conhecimento da situação; qual o objetivo de tais obras; se a obra está legalizada e, mesmo tratando-se de um terreno particular, qual será o impacto que daí poderá advir para a aldeia. -----

---- Manuela Sá: acrescentou que a empresa em causa continua a fazer despejos para o



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

ribeiro. -----

---- Pedro Morte: informou que a GNR já foi alertada diversas vezes para essas situações e sempre lhe responderam que está tudo dentro da legalidade. -----

---- Paulo Mendes: deu nota de que dois engenheiros da Câmara, da área do ambiente, e a GNR, já foram a sua casa por ter um canil com dois cães. Aproveitou a oportunidade para os informar de que existia na proximidade uma fábrica que polui muito mais do que os canídeos. Questionou de novo o Presidente da Junta se tinha conhecimento do impacto da referida obra e se a Câmara terá conhecimento dos trabalhos. -----

---- Pedro Morte: respondeu que desconhecia os factos relatados, mas que ia saber o que se estava a passar. -----

---- Zaida Esperança: adiantou que já foi com a filha duas ou três vezes à Câmara, munida de fotografias, tendo em vista alertar para o perigo que representam os sobreiros situados na estrada que liga o Carreiro de Areia ao Entroncamento, perto da fábrica do sebo. -----

---- Manuela Sá: lembrou que os sobreiros estão em área protegida, e que durante o seu mandato como Presidente de Junta andou a tratar desse assunto, sem que tivesse conseguido alterar a situação. Acrescentaria que em devido tempo, perto das instalações da Cuca, secaram alguns sobreiros e que, mesmo assim, foi muito complicado obter autorização para os cortar. -----

---- Zaida Esperança: referiu que à entrada de Árgea cortaram oportunamente os sobreiros, deixando as raízes à vista, tornando-se numa situação perigosa para quem ali circula. -----

---- Pedro Morte: disse que essa situação apareceu nas redes sociais, motivo porque foi lá na noite em que teve conhecimento, bem como no dia seguinte, para se inteirar do caso. Referiu tratar-se de árvores protegidas e que a sua experiência lhe indicava não ser assim tão perigoso. No entanto tinha estado no local com uma técnica da Câmara, de modo a aferir da situação. Disse que há uma barreira a aluir, mas que não existe o perigo iminente de derrocada. -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

---- Em relação às ervas e bermas afirmou que o executivo iniciou esse tipo de intervenção nos Pintainhos, em fevereiro, e que mensalmente têm continuado a fazer trabalhos de limpeza na área da freguesia. O problema é que se cortam as ervas, chove e estas voltam a crescer rapidamente. Acrescentou que no sábado terminou o corte de ervas no Casal Sentista, enquanto o limpa sebes tinha iniciado nesse dia os trabalhos de limpeza nos Liteiros. Seguirá depois para Marruas, Bonflorado, Ruínas Romanas, Estrada Real, Carreiro da Areia, Pintainhos, tratamento do campo futebol de Liteiros e Zona Industrial. No que diz respeito à limpeza de bermas e valetas nas estradas municipais, esclarecer que são trabalhos da competência do Município. Por dificuldades económicas do Município, este ano não os tem assegurado. O que é da responsabilidade da Junta está a ser devidamente tratado e acompanhado. -----

---- António Nobre: que é preciso fazer a distinção entre terreno de responsabilidade pública e os privados que se encontram votados ao abandono. Que há dois ou três anos a GNR fez um trabalho de forma exaustiva, onde identificou os proprietários dos terrenos, tendo-os notificado para procederem à respetiva limpeza. Nesse ano funcionou. Acrescentou que a Junta devia contactar essa entidade para saber se esse trabalho está a ser feito, pois que a GNR e a Câmara têm competência para a aplicação de coimas. -----

---- Carlos Rodrigues: interveio para dar a conhecer que a Câmara do Entroncamento envia cartas aos proprietários, mas em Torres Novas isso não acontece.-----

---- Marta Silva – informou que no ano passado a PSP fez essa campanha de sensibilização nas Marruas. -----

---- Por não haver mais inscrições deu-se início à Ordem de Trabalhos. -----

---- PONTO UM:-----

---- Marta Silva: solicitou algumas alterações à ata anterior, a saber: -----

---- Na página dois, onde se lê “pôr fim a 48 anos de ditadura fascista”, deve ler-se “*pôs fim a quarenta e oito anos de ditadura fascista*”; -----

---- Na página três, onde se lê “O Poder Local é parte integrante do regime democrático





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

e do seu sistema de poder”, deve ler-se “*O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder*”;-----

---- Onde se lê “ajustar contas em Abril”, é bem “*ajustar contas com Abril*”, e onde está “convergência e unidades dos patriotas”, é bem “*convergência e unidade dos patriotas*”;-----

---- Na página quatro, onde consta “os sucessivos governos que puseram em curso”, deve estar “*os sucessivos governos puseram em curso*”.-----

---- Na página oito, onde se lê “António Morte: referiu ainda que a Travessa junto à mercearia Nelito...” deve ler-se “António Nobre: referiu ainda que a Travessa junto à mercearia Nelito...” e onde está “Quanto à Rua das Mós alguns moradores pediram para que a manilha seja retirada e o empreiteiro já foi contactado para corrigir essa situação”, deve estar “*Quanto à Rua das Mós alguns moradores pediram para que a manilha seja mantida e o empreiteiro já foi contactado para acabar a obra*”.-----

---- Na página nove, onde se lê “o que não será nada de alarmante”, deve estar “*questionando se não será nada de alarmante*” e onde está “Pergunta também, em relação à página trinta e um, se os montantes”, deve estar “*Pergunta também, em relação à página trinta e um, sobre a rubrica coletividades, se os montantes*”.-----

---- Na página dez, onde se lê “quando provaram o orçamento, o fizeram mediante algumas condições”, deve ler-se “*quando aprovaram o orçamento, o fizeram mediante os valores e rubricas apresentados.*”-----

---- Na página treze onde se lê “Foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor e três abstenções”, deve ler-se “*Foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor, três abstenções e três votos contra*” e onde se lê “Ficava bem ao carácter social da Junta, quando a dividia fosse paga a prestações, não fossem cobrados juros de mora. Diz que no artigo nove falta a palavra “*lotarias*”. Pergunta se a alínea d) do artigo 22”, deve constar “Ficava bem ao carácter social da Junta, quando a dívida fosse paga a prestações, que não fossem cobrados juros de mora. Diz que no título do artigo décimo nono, faltam as palavras “*de lotarias*”. Pergunta se a alínea b) do artigo vigésimo segundo...;-----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

---- Na página vinte e dois, após o texto “O Sr. Presidente da Junta fez um sumário da actividade, relativo ao período compreendido entre um de janeiro e trinta e um de março do ano em curso, referindo as intervenções mais relevantes”, é acrescentado o parágrafo “não se registaram intervenções”, seguindo-se o “PONTO SETE”. Onde se lê Marta Silva: quis saber porque motivo é que a Junta só era assinante do semanário “Torrejano” e não era também de “O Almonda”, deve ler-se Marta Silva: *quis saber porque motivo é que a Junta só era assinante do semanário “O Almonda” e não era também do “Torrejano”*; -----

---- Na página vinte e quatro foi solicitada a retirada do seguinte texto “O Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia para que fosse acrescentado um ponto à ordem de trabalhos devido à pertinência do mesmo, que se designa por, autorização e ratificação do protocolo entre a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador - Santiago) e o Clube de Campismo Torrejano, pelo que a Assembleia deliberou aceitar a inclusão do mesmo, passando este a ser o oitavo ponto e diversos o nono, pois este já surge, corretamente, na página oito. -----

na página vinte e cinco onde se lê “Marta Silva: reforça que os moradores da Rua das Mós, em Marruas, pedem a retirada da lomba”, deve ler-se “Marta Silva: *reforça que os moradores da Rua das Mós, em Marruas, pedem a retirada da lomba e não a sua manutenção como referiu o Sr. Presidente da Junta na última Assembleia*” e onde se lê “A Assembleia de Freguesia deliberou ainda aprovar, em minuta, o ponto três, quatro, cinco, sete e oito da ordem de trabalhos”, deve acrescentar-se também o ponto dois, ficando “A Assembleia de Freguesia deliberou ainda aprovar, em minuta, o ponto dois, três, quatro, cinco, sete e oito da ordem de trabalhos”. -----

---- António Nobre: solicitou que as páginas das atas sejam futuramente numeradas, bem como uma alteração na página vinte e um. Onde se lê “cão de companhia, paga menos”, deve ler-se “cão de companhia, paga mais”. -----

---- Procedeu-se de seguida à votação, com o documento a ser aprovado por maioria, com nove votos a favor e uma abstenção (Zaida Esperança). -----

---- PONTO DOIS -----



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

Não se registaram intervenções. -----

---- PONTO TRÊS -----

---- Marta Silva: começou por dizer que levou o assunto à Assembleia de Freguesia anterior, e que a CDU apresentou recentemente uma proposta na Assembleia de Freguesia de São Pedro, Lapas e Ribeira, tendo optado por apresentar à Assembleia de Freguesia de Santa Maria, Salvador e Santiago um projeto de regulamento semelhante. Mas, o senhor Presidente da Junta disse que ia apresentar uma nova proposta. Quanto ao documento apresentado, disse parecer muito vago, qual o motivo para excluir associações com fins sociais, por exemplo, e questiona se há outro enquadramento. Além disso, os critérios de atribuição não existem, quando no documento que a CDU apresentou estes estavam definidos. Acrescentou que o regulamento proposto não tem a definição de montantes, e que o prazo de candidaturas, referido no artigo sexto, não lhe parece a data mais pertinente, porque as eleições e a aprovação de contas é em março ou abril. No regulamento que a CDU apresentou as candidaturas eram até dia quinze de abril e a decisão até maio. Neste é o mês de fevereiro. Considerando que é mais lógico as candidaturas serem feitas após as eleições dos novos corpos sociais, logo no artigo nono o prazo deveria ser maio. -----

---- Manuela Sá: disse que o projeto de regulamento é muito vago e ambíguo e que a Assembleia de Freguesia não irá apoiar a maioria daqueles subsídios. Adiantou ainda que o artigo vigésimo segundo, ponto dois, não é legal, uma vez que não se podem candidatar moradores sem número contribuinte, se não qualquer dia qualquer um se candidatava. Voltou a considerar o regulamento muito ambíguo e disperso.-----

---- António Nobre: disse ser com satisfação que vê a apresentação deste documento, o qual propôs desde a primeira hora, motivo porque é de saudar a iniciativa da Junta de Freguesia. Que todos os documentos são passíveis de melhoramento e de correções. Considerou ser pertinente que o documento fosse aprovado, mas que o artigo vigésimo quinto deveria apontar para uma revisão do mesmo e afinar situações com que se fossem deparando. Disse que ouviu atentamente Marta Silva sobre o artigo sexto, entendendo





Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

que a Junta não deve estar condicionada pelos calendários externos. O executivo deverá fixar o seu calendário e as associações ajustarem-se ao mesmo. -----

---- Paulo Mendes: afirmou que as coletividades culturais e desportivas têm calendarizações diferentes, sendo a nível desportivo idêntico ao ano letivo e que em fevereiro ou março os campeonatos já estão a decorrer.-----

---- Carlos Rodrigues: disse que o regulamento está mal feito e que a Lei Geral é para todas as associações. Acrescentou que as candidaturas devem ser abertas antes de iniciar o ano seguinte. Que a Junta não tem os milhões do IPJ, nem da secretaria de Estado da Cultura. Trata-se de um regulamento vago mas com intenções corretas. No entanto os apoios pontuais confundem-se com apoios específicos, dizendo que as IPSS podiam estar dentro do apoio geral. Quanto ao artigo vigésimo segundo, ponto dois, disse ser esquisito, pois quando se fazem regulamentos, como a Câmara fez, deverá existir discussão e que as coletividades deviam ser ouvidas. -----

---- António Nobre: considerou que o regulamento deposita a definição e critérios na boa-fé da Junta, pois os critérios não estão definidos, como seja o número de praticantes ou o número de sócios. Referiu ainda que o regulamento apenas tem o nome e não as questões basilares. Os apoios pontuais recaem exclusivamente na alçada do executivo e terão de ser alvo de deliberação na Assembleia de Freguesia. Quanto ao artigo décimo sétimo, entende que o articulado deve constar no ponto seguinte e que no artigo vigésimo segundo, a questão já foi referida, não podendo ser atribuído subsídio a um grupo de moradores. Sugeriu ainda que deve ser inserida a ressalva do período experimental, com vista à revisão e melhoramento do regulamento. -----

---- Paulo Mendes: acrescentou que qualquer regulamento é alvo de revisão.-----

---- Pedro Morte: disse que enquanto não houve regulamento todos reclamavam. Que o documento que estava a ser proposto serve de o pontapé de saída, com artigos transcritos de outros regulamentos já aprovados e que envolveram muitos dias e horas de trabalho. Concorda com o que o António Nobre disse, quanto à revisão e melhoramento do regulamento, pois este está em aberto. No artigo vigésimo segundo, ponto dois, está



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

implícito que só recebe o dinheiro se for um conjunto de moradores a fazer a festa e que o mesmo será entregue a uma associação ou comissão de igreja, pois a Junta não pode entregar dinheiro a moradores. No artigo sexto, que considerou muito badalado, lembrou que há pessoas que fazem parte de associações, tal como ele também fez durante muitos anos, e que normalmente as direcções das associações não são anuais mas bianuais e trianuais. O orçamento da Junta foi aprovado em dezembro e é preciso avançar com apoios às colectividades. No que diz respeito ao artigo décimo quarto, as associações podem candidatar-se a um objectivo concreto, que não foi agendado ou que não estava contemplado no plano de actividades, de modo a não fechar a porta às actividades que aparecerem á posteriori. Quanto ao artigo décimo segundo, trata-se de resolver um problema social, em que a Junta poderá fazer um protocolo para resolver uma situação urgente. -----

---- António Nobre: disse entender que quando se agenda um ponto no projeto de regulamento de apoio ao associativismo, é para se poder apresentar sugestões, tendo ainda questionado a Junta, em relação ao artigo segundo, se está a pensar em outro tipo de documentos.-----

---- Pedro Morte: respondeu que pensou nas colectividades que apresentem plano de actividades e que no artigo sétimo há situações que não são previsíveis, enquanto aqui estão previstas as actividades programadas para o ano inteiro.-----

---- António Nobre: referiu que o que está em causa é criar um mecanismo, o mais quantitativo e justo para todas as situações que possam aparecer. Que é preciso elencar todas as situações, quais os critérios, que associações, quantos praticantes e que falta definir critérios subjacentes à atribuição quantitativa.-----

---- Marta Silva: acrescentou que é necessário trabalhar os critérios de atribuição.-----

---- Pedro Morte: concluiu dizendo às forças políticas que façam chegar propostas com os seus critérios à Junta para serem analisados, pois pretende fazer o melhor para que não haja desequilíbrios para ninguém. Todas as forças políticas podem dar os seus contributos e apresentar propostas A reunião da Assembleia não é o momento



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas  
(Santa Maria – Salvador – Santiago)

oportuno, pois podemos reunir posteriormente para se chegar a um consenso. -----

---- Marta Silva: lembrou que na última Assembleia de Freguesia apresentámos critérios em quatro artigos e que já tem o trabalho feito. Quis saber se as IPSS não podem ser inseridas nos apoios pontuais.-----

---- Pedro Morte: respondeu para fazerem chegar as propostas e que só tem atribuído apoios pontuais. Que há quatro pedidos de coletividades à espera da aprovação. -----

---- Marta Silva: disse que a CDU se vai abster na votação, visto que o regulamento é para trabalhar e que já se encontram associações à espera de resposta a pedidos de apoio. Que fica a aguardar a oportunidade para melhorar o regulamento, mas que o executivo já tinha na sua posse as sugestões da CDU e não as incluiu. -----

---- António Nobre: informou que o facto de terem feito a sugestão no início do mandato e ser um documento suscetível de ser melhorado, vão aprovar o documento e apresentar sugestões até à próxima Assembleia de Freguesia. -----

---- Submetido à votação o projeto de regulamento foi aprovado por maioria, com nove votos a favor e três abstenções (Marta Silva, Zaida Esperança e Manuela Sá). -----

---- PONTO QUATRO -----

---- Paulo Mendes: disse ser preciso começar a pressionar a Câmara, no sentido de arranjar a estrada que vai para a Meia Via, até final do mandato.-----

---- Não existindo no momento outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão do dia vinte e seis de junho de dois mil e catorze, da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, e pelos Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- O Presidente, -----

----- O Primeiro Secretário, -----

Paula de Fátima Lopes Coelho

----- O Segundo Secretário, -----

Rogério Paulo Ferreira Correia